



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 18/2023

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 18, DE 26
DE JUNHO DE 2023**

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento agendada para o dia 05/07/2023, ÀS 09H30.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 26 de junho de 2023.

**AILTON SCHRAMM DE
ROCHA**

Juiz Federal Presidente da 3ª
Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Ailton Schramm de Rocha**, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais, em 26/06/2023, às 12:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18445274** e o código CRC **1301973F**.

